

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	DATA DA CONCESSÃO	INTERSTÍCIO
130337	Erica Pereira da Costa	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	28/01/2025	2023-2025

Boa Vista - RR, em 11 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6888/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 342/2025/SMEC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Valor Total: R\$ 3.941.135,00 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DO PROJETO "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ" PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA PRÉ-ESCOLA E 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ACELLERA REPRESENTAÇÕES SLU LTDA
CNPJ: 33.783.610/0001-68

Data de Assinatura: 10 de junho de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contado da data da assinatura do contrato, em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 3.056/2017-SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 133/2018 - SMSA.

Objeto: Objeto do presente termo é APOSTILAR o Reajuste de 8,440380% ao Contrato Administrativo nº 133/2018 - SMSA, com efeitos a contar da assinatura do Sétimo Termo Aditivo, as seguintes indicações de despesas.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00. Recurso 1.600.0000-SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EUCLIDES ROBERTO SIQUEIRA FERREIRA.

RA.

Data de Assinatura: 11 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6210/2021 SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331-SMO/SA/2021

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a "RENOVAÇÃO DO CONTRATO" nº 331-SMO/SA/2021, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho de 2025.

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Pro-

gramática: 04 122 0037 2.109; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS

LTDA.

Data de Assinatura: 11 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 31421/2024/SEMGES;
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 800-SEMGES/ASSEPRO/2024;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 800-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS;

CONTRATADA: F M HOLANDA EIRELI - ME;

CNPJ: 27.025.843/0001-07;

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 11426/2024/SEMGES.
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 529-SEMGES/ASSEPRO/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação, acréscimo, alteração da Secretaria interveniente e dotação orçamentária do Contrato 529-SEMGES/ASSEPRO/2024, oriundo do Processo 11426/2024, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 078/2023/FETEC, que tem como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. ITEM 05.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 20/05/2025.

Pelo presente instrumento fica acrescido em 25% o valor do contrato, que passará de R\$ 713.400,00 (setecentos e treze mil e quatrocentos reais) para R\$ 891.750,00 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Fica alterado Contrato 529-SEMGES/ASSEPRO/2024, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M) nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR, conforme redação da justificativa anexa aos autos.

a) A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo referente à renovação e acréscimo ocorrerão à conta

da:
a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 619.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 440.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;
CONTRATADA: ECOART SOLUÇÕES LTDA;
CNPJ: 11.781.576/0001-50;
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS – ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 5999/2024/SMPE;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 122-SMPE/SAL/COP/2025.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 122-SMPE/SAL/COP/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2446.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;
CONTRATADA: RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME;
CNPJ: 04.633.615/0001-06;
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/
ASSESSORIA DE PROCESSOS

REVOGAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação do 1º TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO Nº 529/SEMGES/ASSEPRO/2024 – PROCESSO Nº 11426/2024, que tem como objeto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 – PROCESSO Nº 0078/2023, O QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE – ITÊM 05.

Publicado no D.O.M. 6356 de 27 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 11 de junho de 2025.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Angelita A. de Oliveira
Apoio Administrativo/ASSEPRO/SA

De acordo:

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social – SMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA N.º 19/2025/SMSOP/GAB/CG

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos da SINDICÂNCIA DISCIPLINAR ACUSATORIA N.º 051/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, motivado pelo MEMO N.º 41237-SMST/CGGCM/DIG/2025 e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Disciplinar Acusatória, instaurada pela portaria n.º 142/2024-CORREGEDORIA/SMST, publicada no DOM n.º 6259 de 27 de dezembro de 2024;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal envolvido no caso, portanto, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Disciplinar Acusatória em obediência ao Art. 24, inciso I, c/c/ Art. 48, ambos da Lei Municipal n.º 1.007/2007.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;
b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 11 de junho de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – SMSOP

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

PARECER/COMCID-BV Nº 001/2025

EMPREENHIMENTOS EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA CIDADE DE BOA VISTA.

Considerando Constituição Federal de 1988, Art. 6º;

Considerando Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Boa Vista

Considerando a necessidade de atender demanda do Déficit Habitacional de Boa Vista de moradia estimado em 24.000 unidades:

Considerando o Valor do m² de terreno no perímetro urbano, para aquisição a população nas faixas de baixa e média renda, mas acessível,

Considerando a revisão do Plano Diretor de Boa Vista onde o perímetro será ampliado para atender as necessidades de desenvolvimento urbano da cidade,

Considerando a criação recente do Bairro Monte Cristo em área de expansão urbana.